



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

HUMANAS E SOCIAIS

ISSN IMPRESSO 2316-3348

E-ISSN 2316-3801

DOI - 10.17564/2316-3801.2017v5n3p49-60

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS NA FORMAÇÃO E NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

PRÁCTICAS SUPERVISADAS EN EL SERVICIO SOCIAL: DESAFÍOS EN LA EDUCACIÓN Y EN LA PRÁCTICA PROFESIONAL
SUPERVISION IN SOCIAL WORK: CHALLENGES IN EDUCATION AND PROFESSIONAL PRACTICE

Vera Núbia Santos¹

RESUMO

O trabalho analisa os desafios na supervisão de estágio em Serviço Social, com base numa experiência docente em universidade pública no Nordeste brasileiro. Reflete sobre o ensino superior em instituição pública no Brasil e as implicações no projeto profissional do Serviço Social. Ressalta a colisão entre o modelo de ensino superior e a Política Nacional de Estágio definida pela ABEPSS e defendida pelo CFESS. Conclui que a despeito dos desafios, o estágio Social aponta possibilidades de enfrentamento, na perspectiva de uma formação na qual a

direção social da profissão esteja garantida no projeto institucional na instituição pública.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino Superior no Brasil. Projeto Profissional. Estágio em Serviço Social. Experiência Docente. Desafios e Possibilidades na Formação em Serviço Social na Instituição Pública.

RESUMEN

El documento analiza los desafíos de las prácticas supervisadas de Trabajo Social, basado en la experiencia en la enseñanza universitaria pública en el noreste de Brasil. Reflexiona sobre la educación superior y la institución pública en Brasil y las implicaciones en el proyecto profesional de Trabajo Social. Destaca la colisión entre el modelo de la educación superior y la política nacional de formación determinado por ABEPSS y defendida por CFESS. Llega a la conclusión de que a pesar de los desafíos, la etapa en Trabajo Social señala afrontamiento posibilidades, desde la perspectiva de una

formación en la que la dirección social de la profesión está garantizada en el diseño institucional en la institución pública.

PALABRAS CLAVE

Educación superior en Brasil; Proyecto profesional; Formación en Trabajo Social; Experiencia en la enseñanza; Desafíos y Oportunidades en Educación en Trabajo Social en la institución pública.

ABSTRACT

The paper analyzes the challenges in training supervision in Social Work, based on teaching experience in public university in Brazilian Northeast. Reflects on higher education and public institution in Brazil and the implications in the professional social work project. Highlights the collision between the model of higher education and the National Training Policy defined by ABEPSS and defended by CFESS. Concludes that despite the challenges, the stage in Social Work points coping possibilities, from the perspective of a formation in which the

social direction of the profession is guaranteed in institutional design in the public institution.

KEYWORDS

Higher education in Brazil; Professional project; Training in Social Work; Teaching experience; Challenges and Opportunities in Education in Social Work in the public institution.

1 INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado constitui-se num momento privilegiado da formação acadêmica no Serviço Social brasileiro, especialmente por permitir a escuta de três sujeitos envolvidos nesse processo (estudante, supervisor de campo e supervisor acadêmico), na compreensão de que a formação profissional não se esgota na Unidade de Formação Acadêmica (UFA), mas se desenvolve também nos espaços ocupacionais em que atuam assistentes sociais. Essa formação baseia-se em princípios defendidos pelas entidades da categoria, dentre os quais se pode salientar: a articulação entre universidade e sociedade e entre formação e exercício profissional, a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, interdisciplinaridade, unidade teoria-prática e indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, e articulação entre ensino, pesquisa e extensão (ASSOCIAÇÃO..., 2010).

Ao mesmo tempo em que se defende esses princípios, observa-se que a atual crise política e econômica brasileira, evidenciada com uma redução acentuada do Estado na condução das políticas sociais, aspecto que se configura desde a década de 1990 com a introdução das políticas de cunho neoliberal no país, reforça a contrarreforma na Educação Superior, com um progressivo contingenciamento de recursos na educação pública e injeção de recursos na iniciativa privada, por meio de financiamento público no setor privado.

Castro (2010, p. 199), indica que na lógica da expansão do setor de serviços no capitalismo “a educação superior, assim como a saúde e a previdência, passam a ser vistas como mercadorias a serem adquiridas no mercado”. Só para ilustrar, na modalidade à distância o Censo de Educação Superior de 2013 apontou a oferta de 86,6% vagas de ensino superior na iniciativa privada (INSTITUTO..., 2014). Deve-se considerar além do crescimento dessa modalidade,

que em apenas seis das 27 unidades federativas no Brasil havia mais estudantes matriculados no ensino público, quais sejam: Paraíba, Santa Catarina, Paraná, Roraima e Tocantins.

Isso leva à necessidade de refletir sobre a educação superior no Brasil e as mudanças no modelo de gestão, como sinaliza Chauí (1999), uma vez que dos mais de sete milhões de estudantes inseridos/matriculados nesse nível de formação no ano de 2013, pouco mais de dois milhões estavam matriculados em instituição pública. Ressalte-se que do total de 2.391 instituições de ensino superior, eram 301 instituições públicas e 2.090 organizações privadas, e nos níveis de ensino, a maioria das matrículas em graduação e em cursos sequenciais estão localizadas na rede privada, enquanto na pós-graduação há inversão dessa lógica, conforme aponta o Censo (INSTITUTO..., 2014).

Ao observarmos o Serviço Social, em 2005 havia 231 cursos no Brasil, sendo 178 em organizações privadas e 53 em instituições públicas (SIMÕES, 2007). Em maio de 2011, esse dado quase duplica, com um total de 418 cursos, sendo 66 em instituições públicas (ASSOCIAÇÃO...; CONSELHO..., 2011). Consulta ao sítio do Ministério da Educação (BRASIL, 2016) indica a existência de 534 cursos, nas modalidades presencial e Educação a distância (EAD) no Brasil. No Nordeste, há 223 cursos em atividade, distribuídos em todas as unidades federativas que compõem a região, o que representa a oferta de 41,76% dos cursos de Serviço Social no país. Desse total, há 130 cursos na modalidade presencial e 93 cursos ofertados em EaD (BRASIL, 2016).

Embora se considere significativa a oferta na modalidade presencial para o Serviço Social, profissão de natureza interventiva que atua nas expressões da questão social por excelência, faz-se necessário apontar elementos para alicerçar o debate: 1) a expansão dos cursos de Serviço Social no nordeste brasileiro

dá-se prioritariamente no ensino privado; 2) embora a maioria esteja na modalidade presencial, apenas 15 cursos estão vinculados a instituições públicas; 3) todas as unidades federativas do nordeste ofertam curso de Serviço Social em instituição pública, sendo que em quatro estados com apenas um curso; 4) à ampliação da oferta de vagas em cursos, concorre que a necessidade da oferta de estágio supervisionado, seja não-obrigatório, seja estágio obrigatório; 5) os campos de estágio devem atender a essa demanda, mas também as determinações normativas para abertura de vagas para estudantes.

Trazer essas reflexões para o Serviço Social justifica-se pela necessidade de compreender a lógica da contrarreforma do Estado e as implicações para um projeto profissional que defende a expansão da educação superior pública, gratuita e laica, como um eixo importante da compreensão da formação profissional numa sociedade onde a desigualdade de classes ainda se constitui marco regulador.

Pensar a formação com base no estágio supervisionado suscita compreender os desafios postos a fim de percebê-los e superá-los. É intento deste texto trazer para reflexão duas temáticas em interrelação: a compreensão da atualidade da educação superior pública no Brasil; e a reflexão sobre estágio como um importante componente da formação profissional em Serviço Social. Dessa reflexão, tendo como foco uma experiência na supervisão acadêmica no nordeste brasileiro, algumas sugestões norteiam o caminho que permeia a supervisão em Serviço Social.

2 EDUCAÇÃO SUPERIOR E ESTÁGIO NO SERVIÇO SOCIAL

Tratar da educação superior no Brasil exige, primeiramente, entender o modelo de universidade hoje em voga no país: de instituição pública, as universidades

públicas transformam-se em organizações (CHAUÍ, 1999). Isso significa ser definida por outra prática social, qual seja, a de sua instrumentalidade, na qual

É regida pelas ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Não lhe compete discutir ou questionar sua própria existência, sua função, seu lugar no interior da luta de classes, pois isso, que para a instituição universitária é crucial, é, para a organização, um dado de fato [...] A instituição social aspira à universalidade. A organização sabe que sua eficácia e seu sucesso dependem de sua particularidade. (CHAUÍ, 1999, [s.n.]).

Cumpramos ressaltar que na formação brasileira, a educação superior no contexto pós Guerra Fria baseou-se em princípios de uma modernização conservadora que teve por base o modelo de universidade estadunidense, e consistiram na adoção de programas de colaboração que “vinham sendo desenvolvidos antes do Golpe e, embora com objetivos frequentemente desvinculados da Guerra Fria, difundiram o modelo estadunidense de educação superior como o modelo por excelência para o Brasil” (LEHER; LOPES, 2008, p. 8).

O modelo de universidade e de ensino superior passou por profundas mudanças em decorrência do golpe militar, e se por um lado expressou formas de

[...] repressão aos estudantes e professores, censura à produção intelectual e aos debates políticos, alteração de sua estrutura e dinâmica de funcionamento e no seu reordenamento institucional face aos interesses do capital – ela também se constituiu em espaço de resistência. (ALMEIDA, 2009, p. 641).

A universidade brasileira passa por significativo processo de refuncionalização a partir de 1968, com o incentivo à privatização da educação superior por meio da criação de novas instituições de ensino e mesmo com a estruturação e hierarquização da carreira docente, com níveis diferenciados de contratos trabalhistas (ALMEIDA, 2009; LEHER; LOPES, 2008). Na esteira desse processo, consolida-se em finais do século XX o modelo de universidade operacional: um modelo que sustenta a educação superior desde a dé-

cada de 1990 em decorrência da adesão do Estado aos princípios neoliberais que naturalizam na “instituição”/ organização um espelho da forma atual do capitalismo.

Desponta-se uma formação que se revela “inca-paz” de compreender a totalidade da vida social, fruto da invasão pós-moderna no processo de conhecimento, o que reflete significativamente na educação superior, e, por conseguinte, nas instituições que a “operam”. Há que se considerar que a ideia de universidade voltada diretamente para o conhecimento, foi superada no Brasil pela universidade funcional, que se volta diretamente para o mercado de trabalho e, na atualidade, para si mesma, enquanto estrutura de gestão e de arbitragem de contratos (CHAUÍ, 1999).

Algumas características que aportam esse modelo de universidade atual já eram evidenciadas desde a década de 1970, principalmente em decorrência de duas formas de contratação de pessoal docente, uma pelas instituições de caráter autárquico, com garantia de regime jurídico estatutário, mas com menor salário; e outra de caráter fundacional, cujo salário docente era mais valorizado, mas em regime de menos segurança jurídica, o que levou a uma luta da categoria no sentido de unificar essa condição do trabalho docente (LEHER; LOPES, 2008).

O que se esperar dessa organização, se não o que já se exacerba em pleno século XXI: defesa do produtivismo científico, com criação de parâmetros voltados para o desenvolvimento científico; excesso de carga horária em sala de aula, numa contraposição ao tripé ensino-pesquisa-extensão fundamental à educação superior; subsunção da vida acadêmica a editais públicos e privados, numa forte incorporação da lógica de mercado ao processo de produção de conhecimento científico (TREIN; RODRIGUES, 2011; LEHER; LOPES, 2008)?

O modelo de universidade operacional atinge diretamente o que propõem as diretrizes gerais construídas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). O que isso quer dizer? Ao

contrário do que se define para a formação de profissionais para o mercado, ou para atender à gestão, no Serviço Social busca-se uma formação amparada em três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; dimensões que devem dar conta de apreender a dinâmica da realidade para que se possa intervir sem perder de vista os princípios fundamentais da ética profissional e a defesa de uma ordem social contrária ao *status quo*.

O estágio é percebido, nesse contexto, como uma atividade curricular de inserção de estudantes em espaços ocupacionais, um momento da formação acadêmica que tem por objetivo a aproximação ao exercício profissional e a capacitação, como definem as diretrizes curriculares da área aprovadas no âmbito do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/ MEC (BRASIL, 2002). Cabe ressaltar que as diretrizes curriculares evidenciam como perfil para formandos em Serviço Social: profissional que, ao atuar nas expressões da questão social, seja capaz de formular e implementar “propostas de intervenção para o seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho” (BRASIL, 2002, [s.p.]).

No âmbito do exercício profissional, o estágio constitui-se momento de capacitação, uma vez que a supervisão de estágio é uma atribuição privativa de assistentes sociais, prevista no artigo 5º da Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social (BRASIL, 1993).

A Lei 11.788 (BRASIL, 2008), que dispõe sobre estágio de estudantes, ressalta, dentre outros aspectos, que o estágio em qualquer nível de ensino, notadamente aqueles relacionados ao “ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (BRASIL, 2008, [s.p.]), deve ser acompanhado tanto

por professor orientador, como por supervisor da instituição concedente, o que reitera que se trata de uma atribuição de quaisquer profissionais, uma vez existentes as condições previstas em lei, principalmente a definição em projeto pedagógico do curso.

No caso do Serviço Social, o conjunto de competências e habilidades requeridas nas diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC evidencia uma formação que tanto *atende* ao modelo de ensino superior em evidência, quanto *permite* a existência de possibilidades de construção de uma proposta pedagógica que busque no projeto profissional do Serviço Social brasileiro, a sustentação para uma formação crítica da realidade social e criativa para superar os desafios que essa realidade impõe às profissões. Isso significa dizer que as diretrizes curriculares, tal como se apresenta no marco regulatório não incorpora, para fins de análise, o processo de discussão e os elementos de debate no campo teórico, metodológico e político do documento elaborado pela entidade de ensino e pesquisa da categoria profissional.

Para compreender essa lógica faz-se necessário apreender que o estágio supervisionado configura-se uma proposta político-pedagógica articulada a um projeto profissional posicionado na defesa dos interesses da classe trabalhadora e do compromisso com a autonomia, a plena expansão e a emancipação dos indivíduos sociais. A concretização dos princípios desse projeto, já consolidado na década de 1990, é um desafio no cotidiano docente porque requer uma formação capaz de fundamentar, teórica e metodologicamente, e instrumentalizar para a análise da realidade social.

3 ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: CAMINHANDO NA CONTRACORRENTE

A ABEPSS (2010, p. 10), ao apontar como necessária a formação em Serviço Social “dirigir-se para a

construção de alternativas e estratégias profissionais que contribuam para a defesa dos interesses da classe trabalhadora”, ressalta, em contraposição a uma formação reduzida à racionalidade instrumental, que se deve exigir do estágio supervisionado:

Possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das novas demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. (ABEPSS, p. 2010, p. 10).

Deve-se compreender o estágio, como um momento de inserção na realidade profissional, de forma a estimular reflexões sobre a formação acadêmica e sobre a intervenção na área. Nesse sentido, o estágio constitui-se

Num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional. (ASSOCIAÇÃO..., 2010, p. 11)

É importante considerar esse momento em sua formação e não se devem desconsiderar as condições objetivas às quais estão submetidas supervisores acadêmicos e de campo. No projeto pedagógico dos cursos de Serviço Social é comum, especialmente naqueles de cursos na modalidade presencial, indicarem a supervisão direta de estágio com esses dois sujeitos, consoante à articulação entre a UFA e a instituição campo de estágio.

Embora responsável *stricto sensu* pela fiscalização do exercício profissional, o CFESS editou a Resolução CFESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, e no artigo 2º define a supervisão direta como:

Atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito

no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino. (CONSELHO..., 2008, [s.p.]).

A linha tênue que direciona essa resolução reconhece a articulação direta entre formação acadêmica e exercício profissional, conforme alude a Lei 11.788 (BRASIL, 2008) e pode possibilitar aos conselhos de classe considerar a supervisão de estágio como inerente ao exercício das profissões. Não se configura matéria de fácil assimilação, mas permite que o debate seja iniciado e reverberado nessas instâncias. No caso do Serviço Social, esse debate já se instaurou e ainda repercute, tanto nas UFAs quanto nas instituições que ofertam estágio, obrigatório ou não obrigatório.

Pode-se observar que se acumula no processo de supervisão no Serviço Social o debate sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, além de outros mecanismos que dão suporte ao trabalho do assistente social nos diversos espaços ocupacionais (CONSELHO..., 2006). Exige-se dessa relação a percepção acerca da competência profissional vinculada à perspectiva de um projeto profissional “inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país” (IAMAMOTO, 2009, p. 18).

Assim, ter competência profissional significa compreender que nas relações sociais instituídas na divisão de trabalho capitalista, a burocracia cinde os interesses particulares do interesse geral, na relação entre o público e o privado, e reforça a inversão na forma de tratar os homens e as coisas, ou seja, a competência crítica deve ser compreendida, como indica lamamoto (2009, p. 17), no sentido “de desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática” que muitas vezes invade o exercício profissional.

Importa destacar, na contracorrente da atuação burocratizada, a competência crítica gerada pela capacidade da atuação amparada na socialização das informações como perspectiva de acesso aos direitos dos usuários (SILVA, 2000); pois a socialização das informações se trata de um processo de politização voltado à reflexão e crítica. Para a autora, esse processo desenvolve-se por meio do estabelecimento de uma relação democrática entre o saber profissional, institucional e político do assistente social e o saber do usuário, com vista a elevar o seu poder na consecução do direito.

As exigências contemporâneas para o exercício do Serviço Social estão vinculadas a três dimensões que se interrelacionam, quais sejam: a dimensão do conhecimento teórico-metodológico consistente; a dimensão do compromisso ético e político presente no Código de Ética Profissional do Assistente Social (CEPAS); e a dimensão da capacitação técnico-operacional, traduzida nas estratégias de ação direcionadas aos interesses e necessidades dos usuários dos serviços (SILVA, 2000).

A capacitação, para atender as exigências, está posta na atualidade pela própria dinâmica da atuação profissional e ampara-se na relativa autonomia de que dispõe o profissional, uma vez ser esta “dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais construídos na relação com sujeitos sociais determinados” (IAMAMOTO, 2009, p. 39).

Nesse sentido, as três dimensões ressaltadas por Silva (2000), que, de acordo com as diretrizes gerais para o curso de Serviço Social (ASSOCIAÇÃO..., 1996), compõem os projetos políticos pedagógicos nas UFA's, devem ser compreendidas como inerentes à formação acadêmica para lidar com o cotidiano profissional e sugere: a apropriação da realidade social e das demandas e possibilidades de ação profissional, uma vez consistente à dimensão teó-

rico-metodológica; a apropriação e realização dos compromissos presentes no CEPAS, tendo em vista os princípios nele inseridos; e, junto à capacitação técnico-operacional, para consolidar o projeto profissional da categoria.

A apropriação dessas dimensões interfere diretamente no exercício profissional na atualidade, o que traz rebatimentos no processo de estágio. A dinâmica da sociedade capitalista mostra que no âmbito dos serviços sociais, o trabalho profissional desenvolve-se numa contradição. Silva (2000, p. 121) lembra que ao mesmo tempo em que para o capital “os serviços sociais constituem formas de socializar os custos da reprodução da força de trabalho”, para os trabalhadores e usuários os serviços são necessários, mesmo que insuficientes, para atender às necessidades básicas, ou, como sinaliza lamamoto (2009, p. 40) as ações são “re-elaboradas na óptica dos empregadores no embate com os interesses dos usuários dos serviços profissionais”.

Observe-se que no processo de estágio essa problematização permite compreender a relação entre exercício profissional e formação acadêmica e deve ter em foco, além da legislação pertinente, a percepção da dinâmica social para compreender os desafios postos na educação superior. O crescimento dos cursos superiores no Brasil, intensificado na década de 1990 e impulsionado com os programas de financiamento para o setor privado a partir dos anos 2000, comprometeu significativamente o projeto de formação em Serviço Social defendido pelas entidades da categoria – ABEPSS, CFESS e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Os desafios profissionais e acadêmicos impostos ao Serviço Social brasileiro na atualidade são inúmeros, dentre os quais, amparando-se no que ressalta lamamoto (2009, p. 43), indica-se:

1) consolidação de uma formação rigorosa no trato teórico-metodológico, para que se possa

compreender e analisar o processo de desenvolvimento do capitalismo, e as formas particulares que o realiza no Brasil sob a hegemonia do capital financeiro, considerando as implicações para as políticas públicas e suas refrações no exercício profissional;

2) acompanhamento da qualidade na formação ante o aumento significativo do ensino privado e, principalmente, na modalidade à distância, de forma a garantir as diretrizes curriculares aprovadas no âmbito do MEC;

3) “articulação com entidades, forças políticas e movimentos dos trabalhadores no campo e na cidade em defesa do trabalho e dos direitos civis, políticos e sociais”;

4) afirmação do projeto profissional no cotidiano, com vistas a adensar as lutas em defesa da ampliação e preservação dos direitos conquistados, com especial atenção à participação nos espaços de representação e fortalecimento das formas de democracia direta;

5) manutenção de uma atitude crítica na defesa das condições de trabalho, bem como da qualidade dos serviços, de forma a potencializar a autonomia profissional.

Esses desafios, numa realidade de projeto de formação superior adversa, ganha contornos que o processo de estágio pode ressaltar, por se constituir em momento no qual a inserção de estudantes requer o desenvolvimento de competências que se amparam nas três dimensões da formação profissional, anteriormente aludidas. Os desafios também preponderam às instituições que ofertam estágio, seja pela incompreensão da supervisão como inerente ao exercício profissional, seja pelas condições de trabalho incompatíveis ao efetivo acompanhamento de estagiários.

4 CONCLUINDO... REFLEXÕES A PARTIR DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Pode-se afirmar que a supervisão no processo de estágio é um *lócus* privilegiado onde os desafios se mostram recorrentes, e no qual a função pedagógica inerente sugere ter compreensão sobre as dimensões socioprofissional, ética e política, o que “no contexto da crise contemporânea e de seus impactos no Estado, nos espaços sócio-ocupacionais, nas demandas e no exercício profissional, constitui-se, ainda, uma lacuna a ser preenchida pela produção teórico-bibliográfica crítica” (GUERRA; BRAGA, 2009, p. 533).

Dada a importância desse processo, principalmente pela relação que se estabelece entre as duas instituições envolvidas e entre os sujeitos, pode-se enfatizar a supervisão de estágio como espaço de realização de ensino-aprendizagem numa perspectiva do aprimoramento, tanto da formação acadêmica, quanto do exercício profissional. Guerra e Braga (2009, p. 535) entendem a imprescindibilidade da supervisão na formação e capacitação profissional permanente, “que se realiza por meio da formulação e implementação de políticas e serviços sociais”.

Observe-se que é no processo de estágio supervisionado, especial e prioritariamente o estágio obrigatório, que se estimulam estudantes a provocarem a relação institucional com a sugestão de uma proposta de intervenção que consolide a sua percepção sobre a profissão, tendo por base a formação acadêmica e a inserção profissional numa determinada política, bem como a qualidade dos serviços.

Trata-se de um processo, conforme explicitam Guerra e Braga (2009), de estímulo, provocação, acompanhamento e contribuição, cuja finalidade é operacionalizar a intervenção profissional. Mas, há que se ressaltar: por um lado o estágio supervisionado apresenta-se com consistência teórica, técnica e po-

lítica, e, por outro lado, ainda que se tenha por norte essa direção, a produção da temática não se constitui um forte na produção do Serviço Social na América Latina, e especialmente no Brasil.

Ainda que a estrutura das instituições públicas esteja cada vez mais subsumida na lógica da sociabilidade capitalista, há caminhos que possibilitam ir de encontro ao que está exposto, no sentido da defesa do projeto profissional do Serviço Social. Almeida (2009) indica como necessário observar as formulações que orientam a gestão da educação superior, que integram um esforço formulado por organismos multilaterais e que subsumem os processos pedagógicos, a fim de encontrar novos caminhos e direções que ressaltam esse projeto.

Um dos caminhos está amparado na dimensão jurídico-formal. Observe-se a Lei 8.622 (BRASIL, 1993), que define como competências – Art. 4º, e atribuições privativas – Art. 5º, dentre outras: o planejamento, organização e administração de programas e projetos; elaboração, execução e avaliação de políticas sociais; orientação de indivíduos e grupos no sentido da defesa dos direitos; assessoria e consultoria a movimentos sociais; realização de estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios sociais; assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

Se a legislação permite estabelecer essa interpretação ao observar a supervisão institucional, Almeida (2009), porém, alerta que o trabalho docente enfrenta uma tensão que se revela pela implantação das diretrizes curriculares, baseadas na Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), aliada a condições de trabalho cada vez mais precárias, além da exigência de produtividade como foco, pois essas condições de trabalho “submetem a autonomia intelectual, a capacidade criativa e as práticas pedagógicas a um conjunto de

inovações e procedimentos alheios às referências que de fato deveriam pautar o trabalho acadêmico” (ALMEIDA, 2009, p. 645).

Evidencia-se a tensão, também, pelo fato de o projeto profissional sinalizar autonomia para o assistente social realizar o seu trabalho profissional com liberdade e a condição de trabalhador assalariado – tanto o supervisor acadêmico quanto o supervisor de campo – cujas ações são submetidas às determinações de empregadores, e aos quais são individualmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. Ressalte-se que ainda que se possa, dada a autonomia docente em instituições públicas, apontar possibilidades de superação de algumas condições limitadoras do pleno desenvolvimento do projeto profissional via projeto pedagógico, as questões institucionais no campo de estágio estão além da interferência direta da UFA. Em face dessas considerações e com base numa experiência de estágio na supervisão acadêmica, pode-se apontar os seguintes desafios da atuação no contexto do estágio supervisionado:

- capacitação continuada de supervisores acadêmicos e de campo, na perspectiva de ampliação da percepção do estágio como um dos componentes curriculares de síntese da formação acadêmica;
- reflexão contínua no processo de estágio sobre a condição de trabalhador assalariado do assistente social e as condições éticas e técnicas do exercício profissional;
- reflexão crítica sobre os espaços sócio-ocupacionais, tanto aqueles vinculados historicamente à profissão, como novas demandas postas, no sentido de compreender a lógica que os imprime na sociedade capitalista;
- apropriação do marco legal que sustenta o exercício profissional, com especial atenção ao conjunto de resoluções do CFESS, voltadas ao trabalho profissional;

- abertura de campos de estágio em conformidade com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS e as Resoluções CFESS 493/2006 e 533/2008, com o acompanhamento devido das UFA's;

- defesa do compromisso com uma formação acadêmica e profissional com qualidade, que também se estabelece nos campos de estágio, e, por conseguinte, por meio do processo de supervisão;

- criação de espaços de reflexão coletiva sobre o estágio, como por exemplo, o Fórum de Supervisores, com o apoio das UFA's, instituições campos de estágio e do CRESS, órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional em cada unidade da federação.

Compreender esses desafios e que há possibilidade para superá-los e traduzi-los no que propõe o projeto profissional do Serviço Social brasileiro é meta para alcançar uma formação crítica e competente dos sujeitos envolvidos no processo do estágio. O caminho é longo, muitos se perdem, “mesmo assim não custa inventar uma nova canção...”

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Política nacional de estágio**. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

ALMEIDA, N.L.T. Magistério, direção e supervisão acadêmica. CFESS; ABEPSS (Ed.). **Serviço social**,

direitos sociais e competências profissionais.

Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.637-650.

BRASIL. **Lei 8.662**, de 07 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de assistente social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. **Lei 9.393**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. **Lei 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 15/2002**. 2002. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. **Instituições de educação superior e cursos cadastrados**. 2016. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CASTRO, A.B.B. Políticas educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil. In: BOSCHETTI, E.R.; BEHRING, S.M.M.; SANTOS, R.C.T. (Org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p.195-210.

CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS. **Resolução 493/2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. 2006. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS. **Resolução 533/2008**. Regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social. 2008. Disponível

em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS. As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, n. 108, São Paulo, 2011. p.785-802.

CHAUÍ, M. A universidade operacional. **Folha**. 1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs09059903.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

GUERRA, Y.; BRAGA, M.E. Supervisão em Serviço Social. CFESS; ABEPSS (Ed.). **Serviço social, direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.531-552.

IAMAMOTO. M.V. O serviço social na cena contemporânea. CFESS; ABEPSS (Ed.). **Serviço social, direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.15-50.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo da educação superior 2013. 2014**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

LEHER, R.; LOPES, A. **Trabalho docente, carreira e autonomia universitária e mercantilização da educação**. 2008. Disponível em: <http://www.fae.ufmg.br/estrado/cdrom_seminario_2008/textos/ponencias/Ponencia%20Roberto%20Leher.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2016.

SILVA, M.L.L. Um novo fazer profissional. CFESS; ABEPSS (Ed.). **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo IV: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, DF: CEAD/UnB, 2000. p.111-124.

SIMÕES, P. **Cursos de serviço social no Brasil. Catálogo.** 2007. Disponível em: <http://www.pbcom.com.br/lab10/publicacoes_teste/docs/cursos_de_servico_social.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

TREIN, E.; RODRIGUES, J. O mal-estar na academia: produtivismo científico, o fetichismo do conhecimento-mercadoria. **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n.48, Rio de Janeiro, 2011. p.769-792. (doi10.1590/S1413-24782011000300012).

Recebido em: 10 de fevereiro de 2016
Avaliado em: 9 de dezembro de 2016
Aceito em: 16 de dezembro de 2016

1. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFS; Doutora em Serviço Social – PUC/SP; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos, Formação em Serviço Social e Políticas Sociais – GEPSSO/UFS; Participante da Rede de Pesquisa sobre o Trabalho do Assistente Social – RETAS. E-mail: venus_se@uol.com.br